



## KLABIN S.A.

CNPJ nº 89.637.490/0001-45

NIRE 35300188349

Companhia Aberta

### COMUNICADO AO MERCADO

A **Klabin S.A.** (“Companhia” ou “Klabin”), em atendimento ao Ofício nº 322/2023/CVM/SEP/GEA-2 em anexo (“Ofício”), vem esclarecer o quanto segue sobre os trechos transcritos abaixo da notícia veiculada pelo site da Forbes Brasil sob o título “Klabin espera até R\$ 3 bilhões em resultado adicional até 2027”:

*“A Klabin poderá conseguir um Ebitda (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) adicional de até R\$ 3 bilhões até 2027 diante da utilização da capacidade adicional de produção que a companhia instalou em seu parque fabril no país nos últimos anos.*

*‘Por conta desse volume adicional de 600 mil toneladas, podemos ter até R\$ 3 bilhões de incremento de Ebitda, a depender da situação macro’, disse o presidente da Klabin, Cristiano Teixeira, durante apresentação a analistas e investidores nesta quinta-feira (30). [...]”*

Como mencionado no Ofício, a declaração reproduzida na reportagem foi feita durante o evento “Klabin Day 2023”, cuja transmissão ao vivo foi aberta ao público e se encontra disponível<sup>1</sup> no website da Companhia (ri.klabin.com.br), assim como o material de apresentação que se encontra disponível tanto no website da Companhia<sup>2</sup> quanto no da Comissão de Valores Mobiliários (cvm.gov.br).

A capacidade adicional de produção já instalada no parque fabril da Klabin advém de um conjunto de projetos e medidas de expansão, todos eles publicamente divulgados<sup>3</sup> e de amplo conhecimento do mercado, notadamente quanto às suas respectivas capacidades de incremento de produção.

A declaração reproduzida na reportagem seguiu-se à explicação de que o capital para instalação desse potencial aumento de produção já foi alocado e, portanto, caso esse aumento venha a ser efetivamente implementado, teria efeito direto no Ebitda. Feita essa afirmação, foi esclarecido que o potencial incremento de até R\$ 3 bilhões de Ebitda seriam decorrentes desse aumento de produção e caso houvesse condições macroeconômicas e de preços favoráveis sobre o total da produção esperada como no passado recente.

<sup>1</sup> <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/1c41fa99-efe7-4e72-81dd-5b571f5aa376/d0b118db-ae04-8fff-e3c9-0751ab975765?origin=1>

<sup>2</sup> <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/1c41fa99-efe7-4e72-81dd-5b571f5aa376/4a272aba-7e21-8cfe-b304-ae72f03eaf?origin=1>

<sup>3</sup> [https://mz-filemanager.s3.amazonaws.com/1c41fa99-efe7-4e72-81dd-5b571f5aa376/comunicados-e-fatos-relevantescentral-de-downloadsdestaques/086dda78b2a57ad56638012d820b67255205cd13323ba63b011df639fb9c8287/fato\\_relevante\\_projeto\\_puma\\_ii.pdf](https://mz-filemanager.s3.amazonaws.com/1c41fa99-efe7-4e72-81dd-5b571f5aa376/comunicados-e-fatos-relevantescentral-de-downloadsdestaques/086dda78b2a57ad56638012d820b67255205cd13323ba63b011df639fb9c8287/fato_relevante_projeto_puma_ii.pdf);  
<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/1c41fa99-efe7-4e72-81dd-5b571f5aa376/57841948-f1a1-d185-00d5-bcc7250cfc07?origin=1>;  
<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/1c41fa99-efe7-4e72-81dd-5b571f5aa376/eabbbc34-efc6-b51b-b20d-c60c57b296a2?origin=1>;  
<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/1c41fa99-efe7-4e72-81dd-5b571f5aa376/4e6a9275-b950-c193-0b75-4c251910b570?origin=1>;  
<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/1c41fa99-efe7-4e72-81dd-5b571f5aa376/07d4f87c-56dc-803f-63fe-ba95b082fcf0?origin=1>

Cumpra notar, portanto, que não se trata de projeção do Ebitda da Companhia, mas tão somente uma expectativa do quanto essas premissas poderiam se traduzir em Ebitda para Companhia. Isto é, não há qualquer estimativa ou projeção do valor total de Ebitda da Klabin para os próximos períodos.

Diante disso, como demonstrado acima, a declaração objeto da reportagem não é uma projeção formal (*guidance*) de Ebitda da Companhia e, nesse sentido, não constitui fato relevante, nos termos da Resolução CVM nº 44.

A Companhia reafirma seu compromisso de fornecer tempestivamente informações relevantes, consistentes e adequadas a seus acionistas e ao mercado em geral nos termos da regulamentação aplicável.

São Paulo, 1º de dezembro de 2023

**Marcos Paulo Conde Ivo**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



#### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
www.cvm.gov.br

Ofício nº 322/2023/CVM/SEP/GEA-2

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2023.

Ao Senhor,

Marcos Paulo Conde Ivo

Diretor de Relações com Investidores da  
KLABIN S.A.

Telefone: (11) 3046-8415 Email:  
ri\_equipe@klabin.com.br

C/C: Superintendência de Listagem e Supervisão de Emissores da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

E-mails: emissores@b3.com.br; ana.pereira@b3.com.br; ana.zane@b3.com.br

**Assunto: Solicitação de Esclarecimentos - Notícia divulgada na mídia**

Senhor Diretor,

1. Fazemos referência à notícia veiculada em 30/11/2023 no site da Forbes Brasil, intitulada "*Klabin espera até R\$ 3 bilhões em resultado adicional até 2027*", com as seguintes principais informações:

**Klabin espera até R\$ 3 bilhões em resultado adicional até 2027**

A Klabin poderá conseguir um Ebitda (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) adicional de até R\$ 3 bilhões até 2027 diante da utilização da capacidade adicional de produção que a companhia instalou em seu parque fabril no país nos últimos anos.

'Por conta desse volume adicional de 600 mil toneladas, podemos ter até R\$ 3 bilhões de incremento de Ebitda, a depender da situação macro', disse o presidente da Klabin, Cristiano Teixeira, durante apresentação a analistas e investidores nesta quinta-feira (30). [...]

2. Verificamos, no vídeo da referida apresentação, disponibilizado no link <https://www.youtube.com/watch?v=hI8PSYqghgM&t=1349s>, a partir de 2h03min de gravação, que a referida afirmação foi feita, de fato, pelo Diretor Presidente da Companhia.

3. Em vista disso, requeremos a manifestação de V.S<sup>a</sup> sobre os motivos pelos quais entendeu não se tratar o assunto de Fato Relevante, nos termos da Resolução CVM nº 44/21, em especial o disposto no inciso XXI do parágrafo único do artigo 2º.

4. Tal manifestação deverá incluir cópia deste Ofício e ser encaminhada por meio do Sistema Empresas.NET, categoria “Comunicado ao Mercado”, tipo “Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3”. O atendimento à presente solicitação de manifestação por meio de

Comunicado ao Mercado não exime a eventual apuração de responsabilidade pela não divulgação tempestiva de Fato Relevante, nos termos da Resolução CVM nº 44/21.

5. Conforme orienta o item 4.3 do Ofício-Circular/Anual-2023-CVM/SEP, "a divulgação de projeções é informação de natureza relevante, sujeita às determinações da Resolução CVM nº 44/21, devendo, inclusive, a Política de Divulgação da companhia contemplar a adoção dessa prática. Segundo o inciso XXI do parágrafo único do artigo 2º da Resolução CVM nº 44/21, a modificação de projeções divulgadas pela companhia é um exemplo de fato relevante. Da mesma maneira, a divulgação inicial de projeções ou a divulgação de projeções referentes a períodos diferentes dos de projeções anteriormente divulgadas também são considerados fatos relevantes, sendo, portanto, aplicáveis as determinações da Resolução CVM nº 44/21. [...] A ausência de algum elemento em declarações ou divulgações (como, por exemplo, premissas relevantes, parâmetros, metodologias adotadas e prazos) por parte da companhia e seus administradores não retira a essência da projeção, apenas assinala que determinada declaração ou divulgação não atende aos requisitos de completude e consistência requeridos pelo artigo 15 da Resolução CVM nº 80/22 em todas as informações divulgadas pelo emissor".

6. Nos termos do caput do artigo 3º da Resolução CVM nº 44/21, cumprido ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação. Segundo o § 3º do mesmo artigo, cumprido ao Diretor de Relações com Investidores fazer com que a divulgação de ato ou fato relevante na forma prevista no caput e no § 4º preceda ou seja feita simultaneamente à veiculação da informação por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior.

7. Além disso, cumprido-nos lembrar que o Formulário de Referência (Item 11. Projeções) deve ser atualizado em até 7 (sete) dias úteis contados da alteração ou divulgação de novas projeções ou estimativas (inciso VIII do § 3º ou inciso V do § 4º do artigo 25 da Resolução CVM nº 80/22).

8. Lembramos também que, caso projeções e estimativas sejam divulgadas, o emissor deve, trimestralmente, no campo apropriado do Formulário de Informações Trimestrais – ITR e no Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP, confrontar as projeções divulgadas no Formulário de Referência e os resultados efetivamente obtidos no trimestre, indicando as razões para eventuais diferenças (§ 4º do artigo 21 da Resolução CVM nº 80/22).

9. De ordem da Superintendência de Relações com Empresas, alertamos que caberá a esta autoridade administrativa, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do art. 9º, da Lei nº 6.385/76, e no art. 7º, combinado com o art. 8º, da Resolução CVM nº 47/21, determinar a aplicação de multa cominatória, sem prejuízo de outras sanções administrativas, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), pelo não cumprimento das exigências formuladas, **até o dia 1 de dezembro de 2023.**

Atenciosamente,

---



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Rocha Lopes, Gerente**, em 30/11/2023, às 17:28, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Fernando D'Ambros Lucchesi, Inspetor**, em 30/11/2023, às 17:30, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://super.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), informando o código verificador **1931811** e o código CRC **C49A19F7**.  
*This document's authenticity can be verified by accessing [https://super.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), and typing the "Código Verificador" **1931811** and the "Código CRC" **C49A19F7**.*

---

---

**Referência:** Processo nº 19957.015183/2023-91

mento SEI nº 1931811

Docu